

PORTARIA Nº 121/2013

(DOE/TCE-MT de 12.12.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

LOTAR a servidora efetiva **ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 7, para desempenhar suas funções na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente